



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Caucaia/CE, Sr. George William de Silva Dauvy, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZA a celebração da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.10.28.01 -SEJUV**, fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Municipal nº 3.052, de 29 de agosto de 2019, objetivando a **CONCESSÃO DE PATROCÍNIO CELEBRADO ENTRE CAUCAIA ESPORTE CLUBE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, PARA PARTICIPAR DAS COMPETIÇÕES RELACIONADA À TAÇA FARES LOPES 2024**, em favor do **CAUCAIA ESPORTE CLUBE**, inscrito no **CNPJ sob o nº 06.248.172/0001-65**, no **Valor Global: R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais). **Vigência:** Até 31 de dezembro de 2024, a contar da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21. **Dotação Orçamentária:** Unid. Orçamentária: 22.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude – SEJUV; Projeto/Atividade: 27.812.0106.2.121.0000 - Apoio e Promoção de Eventos Esportivos; Elemento de Despesas: 3.3.50.41.00 - Contribuições; Fonte de Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Caucaia/CE, 28 de outubro de 2024.

GEORGE WILLIAM DA SILVA DAUVY

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE